



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 159/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.07.04.123.0004.2324 – Obrigações Tributárias e Contributivas

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.07.12.364.0036.2340 – Transf a Assoc dos Estudantes do Mun de Assaí

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2350 – Manutenção da Farmácia Central

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2017.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Acácio Secci
Prefeito Municipal